

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2022/0000667-4

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 63/SMIT/2022**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de café expresso, incluindo locação instalação e manutenção dos equipamentos, além do fornecimento de insumos para atendimento do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme **Termo de Referência – Anexo I do Edital**.**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação da vigência e execução por mais 12 (doze) meses
(II) Aplicação de reajuste**VALOR MENSAL DO CONTRATO (ATUALIZADO):** R\$ 6.573,54 (seis mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**VALOR ANUAL DO CONTRATO (ATUALIZADO):** R\$ 78.882,53 (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**DOTAÇÃO ONERADA:** 23.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0
e 23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**NOTA DE EMPENHO Nº 146.600/2024 [115000831]**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e a Empresa **PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **06.889.835/0001-20**, com sede na Rua José Antônio Coelho, 864 – Vila Mariana – CEP: 04011-062 – São Paulo/SP, representada legalmente por **CLAUDIO MALAMUD**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **3.***.***6** e inscrita no CPF/MF sob n.º **689.***.***-68**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 114857888 do processo em epígrafe, publicado no

Diário Oficial da Cidade de 25/11/2024, aditam o Termo de Contrato **63/SMIT/2022**, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REMANEJAMENTO DOS EQUIPAMENTOS**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses** contados a partir de **28/11/2024**.

2. **CLAUSULA SEGUNDA –DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE**

2.1. Em atendimento a *cláusula terceira* do **Termo de Contrato nº 63/SMIT/2022** [074510106], ficam reajustados os preços contratuais com percentual de **3,97%** apurado no período de *nov/2023* à *out/2024* do **Índice de Preços ao Consumidor – IPC**, apurado pela **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. O valor do contrato para o período de **12 (doze) meses** será de **R\$ 78.882,53 (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, considerando o valor mensal de **R\$ 6.573,54 (seis mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

TERMO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL MENSAL	REAJUSTE		ACRÉSCIMO		VALORES ATUALIZADOS	
			(%)	R\$	(%)	R\$	MENSAL	ANUAL
TERMO DE CONTRATO 63/SMIT/2022	R\$ 59.016,00	R\$ 4.918,00	-	-	-	-	-	-
1º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 59.016,00	R\$ 4.918,00	-	-	16,60%	R\$ 14.395,20	R\$6.117,60	R\$73.411,20
2º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 73.411,20	R\$ 6.117,60	À aplicar		-	-	R\$ 6.117,60	R\$73.411,20 + reajuste
1º TERMO DE APOSTILAMENTO	R\$ 73.411,20	R\$ 6.117,60	3,35%	R\$ 2.459,28	-	-	R\$ 6.322,54	R\$ 75.870,48
3º TERMO DE ADITAMENTO	R\$ 75.870,48	R\$ 6.322,54	3,97%	R\$ 3.012,05	-	-	R\$ 6.573,54	R\$ 78.882,53

3.2. Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida Nota de Empenho de **n.º 146.600/2024**, no valor de **R\$ 3.301,67 (três mil trezentos e um reais e sessenta e sete centavos)**, onerando as Dotações Orçamentárias nº **23.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, e respeitando o princípio de anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA CONTRATANTE

CLAUDIO

MALAMUD:6

8917996868

Assinado de forma digital por
CLAUDIO MALAMUD:68917996868
Dados: 2024.11.27 14:39:24 -03'00'

CLAUDIO MALAMUD

Representante Legal

PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira

RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida

RF: 881.489-9



Roger Willians da Fonseca

Chefe de Gabinete

Em 27/11/2024, às 12:07.



Thamires Lopes Soares da Silva

Diretor(a) I

Em 27/11/2024, às 12:14.



Carla Lois Lopes de Almeida

Assessor(a) Administrativo(a) II

Em 27/11/2024, às 12:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114950441** e o código CRC **941460CE**.
